
PORTARIA Nº 31.843/2024

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 42 da lei municipal 3428/2012,

RESOLVE:

1º – **AUMENTAR**, a carga horária semanal da servidora ALICE DE SOUSA QUARESMA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, lotada na Secretaria de Educação, que por este ato passa a exercer a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

2º. – Este ato entra em vigor no dia 10 de outubro e cessará seus efeitos no dia 31 de janeiro de 2025.

Balneário Camboriú, 09 de outubro de 2024.

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA